



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028

PORTARIA Nº. 179/2025/GP, DE 18 DE JULHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DA CÂMARA INTERSETORIAL
MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR
E NUTRICIONAL – CAISAN MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais prevista no Art. 56, VI da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 369/2025, de 04 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados, para compor a **Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal**, os seguintes membros:

I – Representantes dos Órgãos da Administração Pública Municipal:

Titular: Ester Damares de Sousa	Secretaria Mun. de Assistência Social
Suplente: Sara Leal Silva	Secretaria Mun. de Assistência Social
Titular: Acileide Macedo Coutinho	Secretaria Municipal de Saúde
Suplente: Carminete Macedo Rodrigues	Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Reneuda Maria da Silva	Secretaria Municipal de Educação
Suplente: Ahellys Nathalya Sousa Carvalho	Secretaria Municipal de Educação
Titular: Fernando Marciel de Lima	Secretaria Municipal de Agricultura
Suplente: Josefa Maria de Sousa Silva	Secretaria Municipal de Agricultura

Art. 2º. Compete à CAISAN Municipal, nos termos do art. 14 da Lei Municipal nº 369/2025:

- I – Elaborar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com base nas diretrizes da Conferência Municipal e do CONSEA Municipal;
- II – Coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- III – Monitorar, avaliar e prestar contas da execução da política e do plano mencionados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo – Piauí, aos 18 (dezoito) dias de julho de dois mil e vinte e cinco. (18/07/2025)

Adeilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal